

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ATIVIDADE DE TURISMO RURAL. ESTUDO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PRONAF**

Flávia de Araújo Pedron<sup>1</sup>  
Angela Luciane Klein<sup>2</sup>

### **Resumo**

O turismo rural é uma atividade capaz de contribuir com a resolução de alguns problemas existentes no campo. Ele surge como uma forma de diversificar as atividades, fazendo com que os agricultores obtenham mais de uma fonte de renda, além da agricultura. Existem hoje no Brasil, várias opções para o financiamento voltado às atividades agrárias. Todavia, são mínimas as oportunidades de créditos que envolvam as atividades não-agrícolas. O Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF) foi um dos criadores, a poucos anos, de uma linha de crédito voltada às atividades de turismo e lazer. Este artigo visa analisar como os financiamentos existentes para o turismo rural têm sido utilizados quantitativamente pelos empreendedores da atividade. Concluímos que há uma visível falta de demanda dos créditos de investimentos existentes para a linha do turismo rural na agricultura familiar. Este fato nos instiga a desvelar o que acontece com créditos rurais destinados ao investimento na área de turismo, que acabam não sendo utilizados por agricultores familiares. Supomos que a falta de conhecimento seja o maior obstáculo para os agricultores em sua inserção na atividade turística, por isso, projetos que viabilizem a qualificação e capacitação das pessoas geraria confiança entre os agricultores e qualidade nos serviços prestados.

**Palavras-chave:** turismo rural, agricultura familiar, financiamento

## **PUBLIC POLICIES FOR RURAL TOURISM. A STUDY OF THE USE OF PRONAF RESOURCES**

---

<sup>1</sup> Mestranda do Curso de Pós Graduação em Extensão Rural na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; E-mail: flaviapedron@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia da UFSM; E-mail: angelalucianeklein@bol.com.br

## **Abstract**

Rural tourism is an activity capable of contributing for the solution of some rural problems. It emerges as a form of diversification enabling the farmers to create alternative sources of income, besides agriculture. In Brazil, there are today various sources of financing projects related to agriculture. However, for non-agricultural activities, there are few economic incentives. PRONAF the national programme for strengthening family agriculture has created new credit lines directed to tourism and leisure. This article tries to analyse the use of existing funds to promote rural tourism by local entrepreneurs. The study reaches to the conclusion that there is no demand for such funds meant to start family business of rural tourism. This fact raises the question about the destination of unused funds. On the other hand, as far as farmers are concerned we suppose that there is a lack of knowledge about the availability of credit for the implementation of rural tourism facilities as well as the existence of projects directed to the qualification of farmers in rural tourism services.

**Key-words:** rural tourism, family agriculture, credit lines.

## **1. Introdução**

Diante de um cenário de profundas transformações sociais e econômicas e de um intenso processo de globalização da economia nas últimas décadas, a produção agropecuária vem perdendo espaço para as atividades não-agropecuárias. Os agricultores são então desafiados a criar novas alternativas de viabilização às propriedades rurais. E, dentre tais alternativas, está o turismo, que cada vez mais ganha importância e credibilidade frente aos poderes públicos e privados e frente à sociedade como um todo, configurando-se como um elemento de extrema importância para o mercado econômico mundial.

Segundo Graziano da Silva, Del Grossi, e Campanhola (2002, p.107): "O número de trabalhadores rurais e famílias dedicadas exclusivamente às atividades agrícolas vem decrescendo rapidamente, acompanhado por um crescimento de trabalhadores rurais e famílias ocupadas em atividades não-agrícolas, isto é, unidades familiares em que nenhum membro está engajado em atividades agrícolas".

Tal realidade, aliada a outras características, atualmente vem apontando o turismo rural como uma mola propulsora do desenvolvimento local e regional. Mas, o turismo rural não é um fenômeno novo. O interesse

crescente pelas atividades recreativas no meio rural já se manifestava no século XIX, na Europa, como uma reação ao estresse e às atribuições decorrentes das cidades industriais. De acordo com Greffe appud Ruschmann (2000, p.64) “assim como o turismo convencional, o turismo rural constitui-se numa fonte de renda, proveniente de impostos e de divisas nas localidades onde ocorre; gera empregos para a mão-de-obra local; estimula uma série de atividades produtivas no contexto rural, tais como produtos agrícolas, vestuário, construções e serviços públicos, transportes seguros, etc”.

Em virtude disso, o turismo pode ser considerado hoje, como um elemento de extrema importância para o desenvolvimento sustentável no meio rural brasileiro, embora ainda receba poucos investimentos por parte dos órgãos e entidades governamentais, pois na política nacional de turismo não há um programa específico de turismo rural, apesar de haver um crescente interesse da população urbana em buscar o meio rural como roteiro de lazer.

Além desse aspecto, o turismo rural também vem sendo apontado como um instrumento capaz de contribuir para a preservação ambiental e cultural, produção de alimentos diversificados e valorização do agricultor e de seu trabalho. E, além disso, pode estimular a melhoria da infra-estrutura das cidades, das comunidades rurais, bem como contribuir para o aumento da auto-estima dessas famílias, justamente por estas obterem, através do turismo, uma maior inserção social.

Segundo Tulik (2003, p.77): " o turismo rural surgiu em meio a uma frágil economia com o intuito de aumentar a renda dos agricultores e também de gerar empregos fazendo com que diminua o êxodo rural, havendo assim, o desenvolvimento local ou até mesmo regional com a atividade turística."

Entretanto, como coloca Ruschmann (2000), o turismo rural não apresenta a solução para todos os problemas do campo, mas trata-se de uma opção empresarial, que pode trazer efeitos econômicos positivos, conseguindo contrabalancear uma eventual desintegração das atividades tradicionais. Porém, para tornar-se um fator de desenvolvimento deverá ser contemplado com um plano estratégico local e/ou regional, o que exige incentivos e investimentos por parte dos poderes público e privado.

No Brasil, pode-se dizer que até existem iniciativas e políticas de fomento criadas pelo poder público visando desenvolver o turismo no meio

rural, porém ainda há um certo preconceito em relação ao potencial presente nessa atividade. Um exemplo, é que dentro dos programas de incentivo à agricultura familiar, as opções de financiamento voltadas para o turismo rural, foram criadas há pouco tempo e, além disso, se comparados aos gastos necessários para investir nessa atividade, o montante de créditos disponíveis são insuficientes.

É o caso do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), um modelo de desenvolvimento sustentável que beneficia os agricultores familiares, visando o acréscimo e a diversificação da produção, criado pelo Governo Federal, em parceria com os Governos Estadual e Municipal, juntamente com outros órgãos e entidades públicas e privadas, estabelecido no Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996.

Para tanto, acreditamos que seja de extrema importância fazer uma pequena abordagem do período que precedeu a criação do programa, para um melhor entendimento de seu lugar dentro das políticas governamentais.

## **2. Evolução do PRONAF e o turismo rural**

Em 1987, iniciam-se as reivindicações por políticas públicas na agricultura, com a proposta de lei agrícola voltada à agricultura familiar. Por consequência de um contínuo aumento do êxodo rural e uma crescente desvalorização das atividades agrícolas, houve a necessidade de um programa que levasse em conta a diversidade das atividades no meio rural.

Para suprir essa necessidade, o Ministério da Agricultura e Abastecimento criou em 1994 o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), uma linha de crédito que beneficiava agricultores familiares conforme o tamanho do estabelecimento e da mão-de-obra utilizada na produção. Esta não obteve êxito devido às exigências rigorosas impostas pelas instituições financeiras sobre o público alvo.

No mesmo ano, a FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação) e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), propõem vários instrumentos de políticas para a agricultura familiar, servindo de base para o PRONAF, em 1995.

Assim, em 1996, visando estimular e fortalecer a agricultura familiar e os serviços de apoio ao seu desenvolvimento, bem como ajustar e

estabelecer políticas públicas à realidade do campo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar ganha forma e começa a ser aplicado. Desse ano em diante, o programa passou por várias mudanças, sofrendo uma série de alterações institucionais, principalmente a partir de 1999, quando deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura e foi incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

O Programa estabelece algumas regras a serem seguidas para todos aqueles que querem participar. Inicialmente, um dos pré-requisitos é ser agricultor familiar, podendo ser proprietário, assentado, posseiro ou meeiro, que utilize mão-de-obra familiar e tenha até dois empregados permanentes. Além disso, não devem deter a qualquer título, áreas superiores a quatro módulos fiscais, e no mínimo 80% da renda bruta familiar anual deve ser proveniente da atividade agropecuária e não-agropecuária exercida no estabelecimento.

Contudo, o agricultor interessado na obtenção do financiamento, deverá em primeiro lugar preocupar-se com o projeto a ser desenvolvido, e discuti-lo com a família.

Ainda, para a solicitação dos créditos, o agricultor deve apresentar a Declaração de Aptidão do PRONAF, a DAP, para a partir dessa, se enquadrar em algum dos grupos do programa (A, B, C, A/C, D) que variam de acordo com a renda familiar anual do agricultor. No grupo A, estão os assentados da reforma agrária; no grupo B, os com baixa produção e pouco potencial de aumento da produção; no grupo C, os com exploração intermediária, mas com bom potencial de resposta produtiva, e o grupo D, aqueles que são economicamente estabilizados.

Em relação às modalidades de crédito, o programa sustenta três: Crédito Rural (Custeio e Investimento); Infra-estrutura e Serviços Municipais e Capacitação. A modalidade do crédito é direcionada para o apoio financeiro aos agricultores familiares e abrange diferentes linhas de crédito: custeio e investimentos normais, crédito rural rápido; crédito especial, investimento especial e crédito agroindústria. A modalidade Infra-Estrutura e Serviços está voltada para o melhoramento da rede de Infra-Estrutura dos municípios, por meio do financiamento de obras e serviços indispensáveis ao fortalecimento da agricultura familiar. Já, o PRONAF capacitação tem como finalidade proporcionar novos conhecimentos e informações aos agricultores familiares e às suas organizações sobre métodos de produção e gestão das propriedades.

O PRONAF é integrado, a nível de município, pela Prefeitura, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, que tem por finalidade verificar e consentir o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR, modificar as políticas municipais, estaduais e federais, promover articulações para a execução do plano e ajudar no acompanhamento e fiscalização da aplicação correta dos recursos públicos. A nível estadual, há o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, a Secretaria Executiva Estadual e do PRONAF e a Gerencia Executiva do Programa, onde são debatidas e adotadas as decisões políticas concernentes à agricultura familiar.

Em 2003, houve a inclusão de novas linhas de créditos, como o PRONAF alimentos; semi-árido; mulher; jovem rural; pesca; florestal; agroecologia; pecuária familiar; e máquinas e equipamentos. Já, a linha de crédito específica para o turismo rural, surgiu em 1999, ano em que as atividades não-agrícolas passaram a ter espaço no programa.

O turismo rural na agricultura familiar passou então a ser compreendido como sendo uma atividade turística que ocorre na unidade de produção dos agricultores familiares que realizam as atividades econômicas peculiares da agricultura familiar, dispostos a valorizar, respeitar o seu modo de vida, o patrimônio cultural e natural, oferecendo produtos e serviços de qualidade, bem como proporcionando bem-estar aos envolvidos.

### **3. A utilização dos recursos do PRONAF para atividades turísticas**

De um modo geral, até chegaram a ser criadas linhas de crédito e financiamento com o intuito de incentivar essa atividade, entretanto, a maioria dos possíveis beneficiados pelo programa preferem investir nas atividades tradicionais.

É o que veremos em uma análise dos resultados da pesquisa desenvolvida pela FECAMP<sup>3</sup> em convênio com PCT/IICA<sup>4</sup>-PRONAF no ano de 2002, no Brasil. O objetivo deste convênio foi montar um sistema de

---

<sup>3</sup> Fundação de Economia de Campinas

<sup>4</sup> Programa de Cooperação Técnica / Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

acompanhamento das ações realizadas pela Secretaria de Agricultura Familiar.

O relatório da pesquisa feita pelos órgãos mencionados acima apresenta detalhes sobre estudos realizados em 21 municípios de 8 estados brasileiros (Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), sendo que em todos buscou-se a avaliação dos impactos do PRONAF.

Assim, o presente artigo é baseado nos dados desse documento. Inicialmente, fez-se uma análise das tabelas referentes ao destino do crédito de custeio e investimento do PRONAF. Posteriormente, houve pesquisa bibliográfica e uma reflexão, buscando a interpretação das questões expostas a seguir.

Conforme o exposto na Tabela 1, a qual se refere ao **destino do crédito de custeio**, constatou-se que o percentual referente às atividades agrícolas, em particular as lavouras, foi de 100% na maioria das regiões do país, sendo que essas foram as que obtiveram mais recursos do programa para investimento. Já, no que diz respeito às atividades não-agrícolas, não houve solicitação de créditos para as mesmas, com exceção dos estados do Nordeste. Convém ressaltar aqui, que o número de produtores com crédito de custeio do PRONAF no momento em que se realizou a pesquisa era de apenas 677 em todo o Brasil, sendo que a maior parte residiam nos Estados do Nordeste.

Tal fato nos remete a idéia de que, embora o Programa seja divulgado pelos meios de comunicação a nível nacional, essa divulgação ainda é insuficiente, o que pode ser uma justificativa pela pouca procura ao crédito de custeio dos produtores rurais brasileiros.

#### **TABELA 1**

Distribuição dos produtores segundo a finalidade do crédito de custeio, por grupo de produtores. (número de produtores com PRONAF Custeio). Total da amostra.

GRUPOS	Número de produtores com crédito de Custeio	Destino do Crédito de Custeio (%)						
		Lavouras	Pecuária	Agrícolas não tradicionais	Agricultura orgânica	Reflorestamento	Atividades não-agrícolas	Outras <sup>1</sup>
AL+BA+CE+MA	293	100,0	13,7	3,8	7,2	0,0	0,3	22,9
Grupo B	37	81,1	56,8	0,0	0,0	0,0	0,0	35,1
Grupo C	126	100,0	5,6	0,0	0,0	0,0	0,8	15,1
Grupo D	130	95,4	9,2	8,5	16,2	0,0	0,0	26,9
ES+MG	198	100,0	3,0	0,5	0,5	0,0	0,0	11,6
Grupo C	67	100,0	4,5	1,5	0,0	0,0	0,0	19,4
Grupo D	131	100,0	2,3	0,0	0,8	0,0	0,0	7,6
SC+RS	186	100,0	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Grupo B	16	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Grupo C	126	100,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Grupo D	44	100,0	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total com Pronaf	677	100,0	7,4	1,8	3,2	0,0	0,1	13,3

Fonte: Projeto IICA/PRONAF.

Obs: os produtores podem ter declarado mais de um finalidade, e por isso a soma das % pode ultrapassar 100%.

1 - Conserto de máquinas, instalações elétricas, despesas de casa, reparos da casa, doenças e sustento da família.

Já na Tabela 2, que diz respeito ao destino do crédito de investimento, constatou-se que em todo o Brasil apenas 354 produtores o possuem, sendo que destes, 312 faz parte da Região Nordeste. A maioria dos investimentos foi feito em terrenos e cercas e em matrizes e reprodutores, seguidos de investimentos em lavoura permanente. Já no que se refere à infra-estrutura turística o percentual foi praticamente nulo em todo o país.

**TABELA 2**

Número de produtores com crédito de investimento (inclusive agregar e integrado coletivo), segundo a finalidade do crédito por grupo de produtores. (número de produtores com PRONAF Investimento). Total da amostra.

GRUPO	Número de produtores com crédito de Investimento	Destino do crédito de Investimento (%)								Outras
		Compra de máquinas agrícolas	Com pra de tratores	Obras no terreno e cercas	Silos e outras construções <sup>a</sup>	Infra-estrutura turística	Matrizes e reprodutores	Lavou ra permanente	Beneficia mento e processamento <sup>b</sup>	
AL+BA+CE+MA	312	16	1	117	19	0	119	23	1	123
Grupo B	205	7	0	78	11	0	105	16	1	96
Grupo C	63	2	0	15	1	0	5	0	0	15
Grupo D	44	7	1	24	7	0	9	7	0	12
ES+MG	10	2	0	16	17	0	1	28	2	10
Grupo C	1	0	0	2	3	0	0	4	0	1
Grupo D	9	2	0	14	14	0	1	24	2	9
SC+RS	32	11	1	2	1	0	21	2	13	5
Grupo B	6	1	0	0	0	0	5	0	2	0
Grupo C	23	6	1	2	1	0	15	2	11	5
Grupo D	3	4	0	0	0	0	1	0	0	0
<b>Total com Pronaf</b>	<b>354</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>135</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>141</b>	<b>53</b>	<b>16</b>	<b>143</b>

Fonte: Projeto IICA/PRONAF <sup>a</sup> Armazéns, aviários, estábulos, tanque peixes, terreiros para secagem café, estufas, etc.

<sup>b</sup> Máquinas de beneficiamento, máquinas de ordenha e resfriadores de leite.

Obs: os investimentos podem ter ocorrido antes da safra 2000/2001 e podem ter mais de um destino.

Tais questões envolvem a tentativa de revelar por que os créditos de custeio e investimento para atividade turística não são utilizados pelos agricultores familiares, considerando que a atividade turística movimenta uma grande fatia na economia do mercado mundial, gerando empregos e possibilitando melhoria nas condições de vida das famílias rurais.

Uma hipótese a ser levantada está relacionada à falta de condições sociais, econômicas e culturais destes agricultores. A população rural brasileira é constituída, em parte, por agricultores de pequenas propriedades e com um baixo grau de escolaridade, onde, normalmente,

seus conhecimentos são adquiridos de forma empírica ou através dos meios de comunicação. O interesse pelos estudos e por uma capacitação acaba ficando em segundo plano, já que o trabalho na agricultura exige bem mais esforço físico que mental. Tal fato dificulta, de certa forma, toda e qualquer tentativa de mudança, pois conforme Graziano da Silva, Del Grossi e Campanhola (2002, p.107), "para todas as atividades, a educação, qualificação e treinamento das pessoas são fundamentais. A passagem de atividades agrícolas para não-agrícolas não é automática e exige grande esforço de aprendizado". Isso significa mais investimento não só na infraestrutura, mas principalmente na capacitação e qualificação destas pessoas.

Além disso, grande parte dessa fatia da população rural brasileira, desconhece a possibilidade de alavancar suas condições financeiras através de outras alternativas econômicas que não sejam a agricultura e pecuária, as quais nem sempre geram o lucro esperado, mas garantem a sua sobrevivência. Isso porque, embora alguns autores afirmem o contrário, para Meireles (2003, p.283), "é grande o número de pessoas que fazem da agricultura e da pecuária as principais atividades econômicas da família. Geralmente, os produtores de hoje são os filhos que receberam das gerações passadas este legado. Por este motivo é muito forte o vínculo afetivo com a terra". E, entre arriscar-se em algo novo e totalmente desconhecido, como é o caso do turismo rural, e permanecer com aquilo que já se tem um certo domínio, ou seja, a atividade agrícola, as pessoas optam pela agricultura. A falta de conhecimento, a insegurança e o medo de fracassar, nesse sentido, tornam-se os maiores obstáculos para estas pessoas.

Entretanto, esses não são os únicos problemas encontrados. Devemos considerar também, o fato de que, o proprietário com o intuito de investir no turismo rural deve manter uma postura empreendedora, sendo capaz de desenvolver as habilidades necessárias, tendo acesso às informações e consciência de que é um trabalho que exige muita dedicação e sacrifícios (Tropia, 1998). E, essas características levam um certo tempo para serem adquiridas, levando em conta que essa mudança de uma atividade tradicional para outra totalmente inovadora, exigirá do empreendedor uma nova visão de mundo.

E, como argumenta Meireles (2003, p. 283), "além da capacidade empreendedora, o produtor rural precisa de conhecimentos específicos

capaz de ajudá-los a organizar e interagir com seu negócio. Este deve estar preparado profissional, econômico e mentalmente. Tais exigências descartam, de certa forma, uma grande parte desses proprietários rurais, em virtude, principalmente da sua falta de condição financeira e econômica para investir em qualificação e capacitação.

#### **4. Resumo e Conclusão**

Assim, apesar do turismo rural ser visto como um meio de ajudar o produtor na renda da família e também, na preservação da cultura local, é, para Moreira e Graça apud Tulik (p.79, 2003), uma atividade empreendida por pessoas de maior poder aquisitivo, sendo que muitas vezes, essas iniciativas não possuem laços com a agricultura como se imagina. Além disso, grande parte desses investidores, não moram no local, pois atuam também em atividades nos centros urbanos.

E, como argumentam Schneider & Fialho (2000, p.47)"o turismo rural sustentável é uma atividade complexa que sugere a integração do homem com o ambiente natural. Esta prática exige como requisitos a capacitação e qualificação da mão-de-obra, melhorias na infra-estrutura, programas de divulgação e conscientização, legislação adequada, conhecimento científico, entre outros". Tais exigências se devem, em parte, ao fato de que o turismo requer qualidade de serviços, bem como, conforto e bem-estar, pois as pessoas estarão pagando um preço por isso.

Dessa forma, observamos que a falta de interesse por parte dos produtores rurais em investir no turismo rural, não ocorre por acaso. Os problemas encontrados para a viabilização e implementação do turismo em propriedades rurais são numerosos e necessitam de iniciativas que solucionem questões como a falta de informação, infra-estrutura precária, pessoal pouco capacitado e divulgação e promoção ineficientes. E, para que isso aconteça, é de suma importância um real envolvimento dos órgãos públicos e privados, bem como dos próprios proprietários. É necessário que as instituições governamentais estabeleçam, em parceria com a iniciativa privada, políticas e diretrizes voltadas para o setor da atividade turística no meio rural e também, que as pessoas entendam a importância desta atividade tanto no contexto social quanto no econômico, a nível nacional e internacional.

Sabemos que o turismo vem sendo apontado mundialmente como uma das principais atividades econômicas da atualidade, caracterizando-se pela quantidade e diversidade de produtos e serviços envolvidos e pela capacidade de gerar postos de ocupação e renda-empregos diretos e indiretos, permanentes e sazonais no mercado formal e informal. E também, que o Brasil concentra uma grande extensão de áreas produtivas e de paisagens belíssimas, e cada vez mais necessitamos de novas alternativas econômicas para superar as inconstantes crises geradas pela globalização.

Nesse sentido, salientamos a enorme importância de começarmos a explorar esse grande potencial e se beneficiar dessa nova alternativa econômica. Para isso, é necessário, *a priori*, que os Governos Federal, Estadual e Municipal invistam muito mais em projetos que viabilizem a dinâmica do processo de criação e ampliação das atividades de serviços, em especial do turismo rural, destinando mais recursos para qualificação e capacitação das pessoas, garantindo confiança entre os próprios agricultores e qualidade nos serviços prestados.

## Referências Bibliográficas

FECAMP. *Estudo de caso em campo para avaliação dos impactos do PRONAF*. Campinas: Convênio PCT/IICA-PRONAF, Outubro de 2002. Disponível em <[http://www.pronaf.gov.br/texto\\_e\\_estudos/fecamp.htm](http://www.pronaf.gov.br/texto_e_estudos/fecamp.htm)>. Acesso em 15/01/2004.

GRAZIANO DA SILVA, José; DEL GROSSI, Mauro; CAMPANHOLA, Clayton. O que há de realmente novo no rural brasileiro. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE TURISMO RURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 3, 2002, Santa Cruz do Sul. **Anais...** O rural como nova opção para o turismo. Santa Maria - RS: Ed. EDUNISC, 2002. P. 107-112.

RUSCHMANN, Doris. O turismo rural e o desenvolvimento sustentável, In: ALMEIDA et al. **Turismo e Desenvolvimento Sustentável**. Campinas, SP: Papirus, 2000. Cap.2, p. 63-73.

SCHNEIDER, Sérgio; FIALHO, Marco Antonio Verardi. Atividades não-agrícolas e turismo rural no Rio Grande do Sul. In: Almeida, J.A. & Riedl, M. **Turismo rural: ecologia, lazer e desenvolvimento**. São Paulo: EDUSC, 2000. Cap.1, p. 15-50.

TROPIA, Fátima. **Turismo no meio rural**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. (Coleção Pequena Empresa).

TULIK, Olga. **Turismo Rural**. São Paulo: Aleph, 2003.(Coleção ABC do Turismo).

MEIRELES, Bernedete Maria Lins Proença; GIULIANI, Antonio Carlos. Empreendedorismo: Características Superlativas do Empreendedor Rural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE TURISMO RURAL, 4, 2003, Piracicaba. **Anais...O Turismo como Vetor do Desenvolvimento Rural Sustentável**. Piracicaba - SP: Ed. FEALQ, 2003. P. 281-287.

